



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Projeto: SOMAR PARA CONSTRUIR
Período: FEVEREIRO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **Alanderson Bento Gomes da Silva**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **FEVEREIRO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 123/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 137.380,77
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1.101,16
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 23.198,32
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor (Tarifas Bancárias)	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 115.283,61
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não atende a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; c) Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses; d) Foram pagos nesse período, os encargos referentes a dezembro e janeiro, essas despesas estão aprovadas no plano de trabalho porém, excederam em **R\$ 287,32** (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) em cada mês, e não foram apresentados a relação das bases dos cálculos; e) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 115.283,61 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), o mesmo foi aplicado; f) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **FEVEREIRO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recurso público R\$ 115.283,61 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a devolver o valor de **R\$ 574,64** (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) utilizados indevidamente.

Ubatuba, 04 de junho de 2025.

Folha N°	91
Proc N°	3495/25
	1/20 Rub


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha N° 92
Proc N° 3495
Rub 0

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº 007 – Angel Fabian Gonzalez	41	R\$ 384,000	Serviço de oficineiro eixo – 01/2025 – 8h	Sim
DARF 12/2024	43	R\$ 1.663,82	Valor da guia: 20.582,97 Valor rateado: 1.663,82 Excedeu em R\$ 287,32 quanto ao pactuado.	Sim
DARF 01/2025	46	R\$ 1.663,82	Valor da guia: 18.634,53 Valor rateado: 1.663,82 Excedeu em R\$ 287,32 quanto ao pactuado.	Sim
Nota fiscal de serviço nº 016 – Bianca Manuela Lucio Arcanjo	50	R\$ 2.225,00	Assistente Social – 02/2025 – 10h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 028 – Olivia Marcolan Andrade	52	R\$ 769,85	Psicóloga – 02/2025 – 06 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 035 – Giovanna Dantas Alves de Deus	54	R\$ 1.500,00	Coordenadora administrativa – 02/2025 – 10 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 039 – Angel Fabian Gonzalez	56	R\$ 900,00	Arte Educador – 02/2025 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 013 – Gisele Barbara Dantas Vasques	58	R\$ 4.693,00	Direção administrativa – 02/2025 – 20h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 008 – Lara Zanon Correa da Silva	60	R\$ 720,00	Oficineiro eixo – 02/2025 – 18h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 011 – Kimberly Ramos Guimarães	62	R\$ 2.750,00	Auxiliar administrativo – 02/2025 – 40 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 013 – Julia Gabriela Feliciano da Silva	64	R\$ 1.200,00	Ac. Terapêutico – 02/2025 – 40 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 015 – Sandra Lucia de Moraes	66	R\$ 900,00	Arte Educadora – 02/2025 – 18 horas	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0229 – Marcos Faria Vianna Santos	68	R\$ 800,00	Apoio adm e contábil – 02/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 022 – Claudia Araújo Nascimento	70	R\$ 1.000,00	Educadora Social – 02/2025 – 20 horas	Sim
Nota fiscal de serviço nº 010 – Lucas Marques	72	R\$ 1.308,83	Psicólogo – 02/2025 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 001 – Rosangela Maria dos Santos	74	R\$ 720,00	Serviço de oficineiro eixo – 02/2025 – 18h	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br